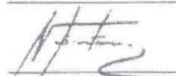


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**Requerimento nº 0532/2020**Autoria:****Vereadores José Carlos Porsani, Jéferson Yashuda – P S D B .**Despacho: DEFERIDOAraraquara, 01 JUN 2020  
Presidente**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo02/06/2020 15:33:49 **Cuiçê:** 030.360/2020 **Processo:** 000.003/2020**Nome:** C.M.A. - REQ. Nº 0532/2020**Distribuição:** Chefe de Gabinete**Assunto:** PROVIDÊNCIAS

Considerando a importância da obra do Centro de **Centro de Estabilização do Melhado** para a população de Araraquara;

Considerando que já foram feitos outros requerimentos sobre esta obra;

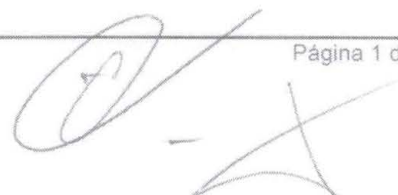
Considerando que até o presente momento, fizemos diversas visitas "in loco" desde o início das obras;

Considerando ainda, que na data de hoje em visita à obra, fomos recebidos pelo Sr. Engenheiro Daniel Lima, da Teto Construtora S.A, que nos informou que até o presente momento a empresa recebeu 27% (vinte e sete) por cento das medições, sendo que já foram realizados 41% (quarenta e um) por cento das medições aprovadas, mas que a empresa ainda não recebeu esta diferença entre os 27% e os 41% realizados;

Considerando que o prazo para a entrega da obra é para o mês de julho do corrente ano.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que apresente os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os engenheiros que atestam as medições? É o da Prefeitura, da empresa que executa a obra ou do agente pagador (Caixa)?





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0532 /2020

2. Após a medição e apresentação das notas e demais documentos, quem é o responsável de enviar e acompanhar os tramites para a liberação do recurso?
3. A Secretaria de Obras do Município tem feito esse acompanhamento?
4. Em caso positivo que nos seja enviado os respectivos relatórios
5. Qual motivo do atraso dos repasses, considerando que as medições forma realizadas em março de 2020?
6. Caso a obra não seja realizada até junho de 2020, quais as cláusulas contratuais para cobrança da Teto Construtora S.A.?
7. Quais os instrumentos que a Prefeitura possui para cobrar o inadimplemento da obra no devido prazo legal?
8. Que seja nos enviado o contrato firmado entre a construtora, Prefeitura e Caixa.
9. Há informações, de que a Teto Construtora S.A., tenha terceirizado alguns serviços da obra e este seria o obstáculo para liberação dos recursos. Esta informação procede?

Sala das sessões "Plínio de Carvalho", 28 de maio de 2020.

**Vereadores:**

  
**José Carlos Porsani**

  
**Jéferson Yashuda -**